DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 904 Terça-feira, 21 de maio de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

"P O R T A R I A Nº.215/2024"

"Dispõe sobre constituição do Comitê Gestor do *Transporte Escolar do Município de Cerqueira César".*

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam designados os membros abaixo para compor o Comitê Gestor do Transporte Escolar do Município de Cerqueira César, considerando o disposto no Decreto nº 4.774/2022.

a) Representantes dos servidores Municipais indicados pela Secretaria Municipal da Educação.
- Luciana Alves de Oliveira
- Gissele Maria da Silva
- Fabio Himller
- Elaine Cristina Pitanguy

b) Representante do servidor estadual indicado pela dirigente Regional de Ensino.
- Leonardo Rocha Zanardo

c) Representante de pais de alunos.
- Silas Silva Sacramento Brandão

d) Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- Simoneti das Graças Vicentini Silva

e) Responsável pela pasta da educação.
- Adriana de Fátima Presente

R. Olímpio Pavan, n. 290, Centro Cerqueira César/SP CEP: 18760-015 / (14) 3714-7200 - CNPJ 46.634.184/0001-42

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 163/2024 Data de Protocolo: 20/05/2024 CEVS: 351140901-477-000050-1-0 Data de Validade: 20/05/2025 Razão Social: F.C.A.CRUZ - DROGARIA CNPJ/CPF: 37.299.685/0001-29 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 71 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO CESAR ALVES CRUZ CPF: 35696553850 Resp. Técnico: FABIO CESAR ALVES CRUZ CPF: 35696553850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82442 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO

DATA: 21/05/2024
PROTOCOLO Nº: 164/2024

CNPJ: 47.235.130/0001-77
RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR

ENDEREÇO: RUA MAJOR ARTHUR ESTEVES, Nº 700 – VILA ANGÉLICA

REPRESENTADO POR: MARY CRISTINA MAZA VAZ JORGE – FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL - REGISTRO NO CRF-SP: 98.309

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICA PARA CIÊNCIA DO INTERESSADO O COMUNICADO DE **TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Nº 306.**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CERQUEIRA CÉSAR
21 de maio de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/